

**Conselho
Regional de
Psicologia**
14ª região • MS

PORTARIA DO CRP14/MS N. 021/2022

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético
Disciplinar n. 010-2019/MS.*

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

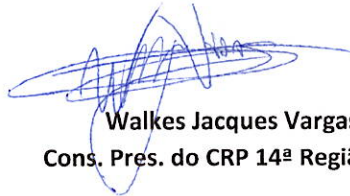
CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 011/2019, Código de Processamento Disciplinar, artigo 10º, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 375ª Sessão Plenária, realizada no dia 19/11/2022.

Art. 1º - Designa os/as Psic. **Aiane Gisela Souza Vaz Moraes** (CRP14/08123-6); **Danyella dos Santos Cabral** (CRP14/07992-7) e **Renato Martins de Lima** (CRP14/07199-0) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético Disciplinar n. 010-2019/MS no âmbito do CRP14/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência a partir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2022.



Walkes Jacques Vargas
Cons. Pres. do CRP 14ª Região/MS